

INTERESSADO : MARCELO UCHÔA DE REZENDE

ASSUNTO : Equivalência de estudos

RELATORA : Consª Maria de Imaculada Leme Monteiro

PARECER CEE Nº 2 5 0 7 / 7 5 CPG Aprov. em 3/setembro de 75

Com. ao Pleno 0 4 / 0 9 / 7 5

III - DECISÃO DA CÂMARA

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:-

Marcelo Uchôa de Rezende, filho de José Rezende Pereira Neto e de Teresinha Uchôa de Rezende, nascido em Campina Grande, Paraíba, a 10 de setembro de 1962, domiciliado e residente na Rua Francisco Leitão nº 411, apto. nº 41, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário com 4 séries no Colégio Sta. Luzia, em São Paulo;
- 2 - cursou no mesmo Colégio, um bimestre da 5ª série do 1º grau;
- 3 - frequentou mais 2 séries na St. Catherine School, Boston, Massachusetts, nos Estados Unidos, tendo estudado: Religião, Leitura, Inglês, Ortografia, Caligrafia, Aritmética, Ciências, Saúde, Segurança, Música, Arte, Educação Física, Estudos Sociais.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE - nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO :-

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Marcelo Uchôa de Rezende, nos Estados Unidos, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série.

A escola que acolher o interessado deverá submetê-lo a processo de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo 3 de setembro de 1975

a) Consª Maria da Imaculada Leme Monteiro - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros: José Borges dos Santos Jr., José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 3 de setembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão

Presidente